



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Direcções Regionais
 IDRAM
 Madeira Tecnopolo
 CEPAM
 EPHTM
 Órgão do Gabinete

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 551

9001-958 Funchal

Of. Circular-1.0.0.-177/06

Data

2006/07/31

ASSUNTO RESOLUÇÃO

Pelo presente, encarrega-me o Exm^o Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Ex.^a, fotocópia da Resolução n^o 1034/2006, da reunião do Conselho de Governo do dia 27 de Julho de 2006.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto de Gabinete

(Rui Manuel Torres Cunha)

Nã resposta indicar a «Nossa referência». Em cada officio tratar só de um assunto.

/FM



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C/CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo

Exmº. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional da Educação
FUNCHAL

Circulada
28/7/06
h

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

28 JUL 2006 * 2139

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Exª. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 27 de Julho do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 1034/2006.

“O Governo Regional resolve dar tolerância de ponto na sexta-feira, dia 4 de Agosto, nos Serviços, Institutos e Empresas sob a sua tutela, sem prejuízo de ficarem assegurados os serviços indispensáveis.

A Resolução do Governo Regional enquadra-se na tradição de permitir, que nesta época estival, a população, como de costume, acompanhe com segurança a festa popular, que também é o Rali Vinho Madeira.”

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO
Gabinete do Secretario

| Entrada | PROCESSO(S) | DATA |
|---------|-------------|------------|
| 3849 | 1.33.2 | 2006/07/28 |

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada officio tratar só de um assunto.